



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para contratação da **IMPrensa Nacional**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.196.645/0001-00.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 26 de maio de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal